



PORTARIA COREN-PR Nº 426 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônica de informações (SEI) do Cofen onde todos os processos serão tramitados de forma eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade do cadastro dos Colaboradores para que os mesmos possam ter acesso aos processos éticos dentro do ambiente SEI;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição e designar os membros abaixo para Comissão de Instrução nº 04 do Coren/PR com os seguintes profissionais.

Enfermeira –TATIANE DO ROCIO DE LIMA-Coren/PR583079;

Enfermeira – ELINE PEREIRA DOS SANTOS - Coren/PR 361206;

Enfermeiro – ANDERSON JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS – Coren/PR 488011;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 02 de abril de 2025.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/04/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0689994** e o código CRC **1891FA23**.

Referência: Processo nº 00239.001204/2025-31

SEI nº 0689994

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br